



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 040/2016

EDILSON MONTEIRO e MAURO LUCIO, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **que providencie o retorno urgente do atendimento para emissão de Carteira de Identidade e Trabalho no Posto de Atendimento Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Destacamos que a paralisação no atendimento para emissão desses documento tem causado muitos transtornos aos munícipes que necessitam da documentação básica.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

EDILSON MONTEIRO

PDT

Vereador

MAURO LUCIO

PMN

Vereador